

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXVI

FAXINAL, 23 DE JUNHO, DE 2026

EDIÇÃO 2195/2026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
Estado do Paraná
Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

6º Termo aditivo do contrato nº.3213/2023, decorrente de Pregão nº 63/2023 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **W M DOMINGUES TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.903.472/0001-48, com sede no endereço ZONA RURAL, 00, CENTRO, NOVA ALTAMIRA - FAXINALZINHO FAXINAL-PR neste ato representada por **WESLEY MATEUS DOMINGUES**, *portador do CPF sob nº 130.***.***-78, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto na importância de R\$ 13.832,38 (treze mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos), corresponde ao acréscimo de 11,5% conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em razão de aumento de deslocamento da rota, em virtude da mudança de endereço de estudantes que necessitam de transporte escolar rural, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
15	1	10673 Transporte Escolar Rural Rota 21 Faz Cilió-Faz Radai-Nova Altamira	1.574,50	5,4200	8.533,7900
16	1	20071 Transporte Escolar Rural Rota 21 Fazenda Cilió - Nova Altamira	977,60	5,4200	5.298,5920
TOTAL:					13.832,38

FAXINAL 16 de junho de 2026.

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA W M DOMINGUES TRANSPORTES CNPJ:269.034.720-00148
HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL	WESLEY MATEUS DOMINGUES REPRESENTANTE LEGAL

PORTARIA N.º 290/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MARCILIO CEZAR VICENTE JUNIOR**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Condutores e Guias Turísticos, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2025/2026, dos dias 13/07/2026 à 11/08/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:23.06.2026
16:44:16 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PORTARIA N.º 291/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora

DANIELLE CRISTINA KINCHESKI funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Dentista, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2024/2025, fracionadas da seguinte forma:

- Período I: 09/07/2026 à 18/07/2026 – 10 (dez) dias;

- Período II: 11/01/2027 à 30/01/2027 – 20 (vinte) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

REPUBLICADO COM
CORREÇÕES.

PORTARIA N.º 289/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor

CARLINHOS SANTOS funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, suas férias regulamentares de 24 (vinte e quatro) dias, do período aquisitivo 2020/2021, dos dias 29/06/2026 à 22/07/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA 292/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder ao servidor

MARCELO WERNER GOES, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Licença Prêmio de 69 (sessenta e nove) dias, referente ao período aquisitivo 01/01/1999 à 31/12/2003, no período de 01/07/2026 à 07/09/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

